



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 649/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Concede Função Gratificada para servidor público.

O Senhor **João Osmar Mendes**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Seandra Candido Cordeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.338.458-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Odontóloga**, Função Gratificada, símbolo FG3, por exercer a função de **Responsável pela Coordenação dos Serviços de Odontologia**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de agosto de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças